



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade, nos termos da alínea “C e E”, inciso III, Art. 74, da Lei 14.133/2021, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos-jurídicos objetivando a apuração e recuperação de créditos oriundos de repasses a menor pela União ao Município de Município de Rio Pardo de Minas/MG, referente ao FPM (fundo de participação dos municípios), FAT/RAP e IR/Direito de Retenção na Fonte;**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Governo e Administração;**

3. Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação	Descrição
106	5.1.1.4.122.2.2021.33903000	Manutenção dos Serviços Administrativos

4. Valor estimado da contratação: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais

Rio Pardo de Minas – MG, 21 de outubro de 2024.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal